

**Processo nº 2022034594.**

**Concorrência Pública nº 006/2022.**

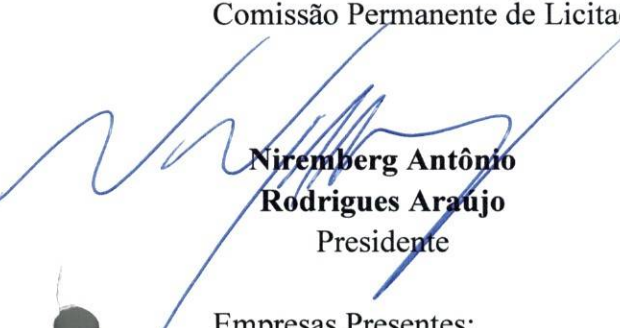
**Ata de Sessão de Abertura e Julgamento.**

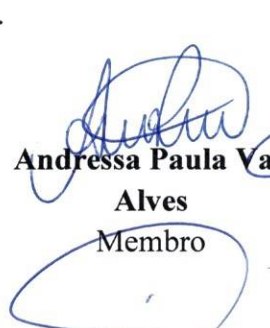
Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Andressa Paula Vaz Alves – Membro e Robson Rabelo – Membro, instituída pelo Decreto de nº 997, de 03 de janeiro de 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para minigeração fotovoltaica distribuída no município de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, ambos partes integrantes deste procedimento licitatório. O Presidente declarou a abertura da Sessão, informando que para efeito de julgamento será adotado o valor máximo estimado no Orçamento Básico, cujo valores médios de cada item constam no orçamento detalhado, devidamente anexado aos autos, sendo considerado como valor máximo para execução dos serviços o valor de R\$ 30.000.000,01 (trinta milhões de reais e um centavo), e ainda, que nenhuma empresa protocolou envelopes para participação. Ato contínuo o Presidente solicitou ao licitante presente os envelopes contendo a documentação de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO”, da empresa participante: a empresa **Eficaz – Comércio e Serviços Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 10.330.189/0001-34, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Helício da Silva Pinto. O presidente franqueou todo o conteúdo do envelope de habilitação aos presentes, para análise e rubrica, e em seguida passou-se ao julgamento da habilitação, por parte da Comissão, sendo constatado o que segue: a empresa **Eficaz – Comércio e Serviços Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope de Proposta de Preços, da licitante habilitada. Após vistas e apreciação, pelos membros da Comissão, do conteúdo do envelope, foi realizada a leitura do preço ofertado, o que passamos a relatar a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTE                         | PROPOSTA DE PREÇOS |
|---------------|-----------------------------------|--------------------|
| 1ª            | Eficaz – Comércio e Serviços Ltda | R\$ 29.200.138,89  |

Após análise e rubrica da proposta apresentada pela licitante habilitada, e ainda, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta, sendo considerada válida, e em face do valor máximo estimado para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação, via de seu Presidente, DECLARA como **VENCEDORA** do certame a empresa **Eficaz – Comércio e Serviços Ltda**, por apresentar a melhor proposta válida, no valor global de **R\$ 29.200.138,89 (vinte e nove milhões, duzentos mil, cento e trinta e oito reais, oitenta e nove centavos)**, portanto, vantajosa para o Município, sugerindo à autoridade superior pela HOMOLOGAÇÃO.

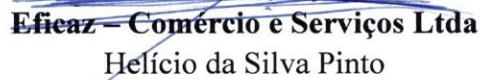
Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Nirembert Antônio  
Rodrigues Araujo**  
Presidente

  
**Andressa Paula Vaz  
Alves**  
Membro

  
**Robson Rabelo**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Eficaz – Comércio e Serviços Ltda**  
Helício da Silva Pinto